



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 014/2019 de 25 de Março de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Desenho Industrial, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 049, de 03 de Outubro de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2012203010	AFONSO AZEREDO ZUCCHI	Desenho Industrial

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes